



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de abril de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de renovação do Contrato nº 28/2019, que trata do fornecimento de 20 (vinte) enlaces de acesso à internet em banda larga, para as Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, celebrado com a empresa VELOO Telecomunicações Eireli, CNPJ: 08.059.661/0001-02 com **valor global atual de R\$ 64.000,04 (sessenta e quatro mil reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.166,67 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), custo unitário/enlace de R\$ 258,33 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), acrescido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mudança de endereço, com vigência até 27/09/2022.**

A empresa manifestou interesse na renovação do contrato, com manutenção dos valores atualmente pactuados, conforme despacho SEGEC 1016779.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da vantajosidade na prorrogação, despacho COMAP 1017879.

Destaque-se a restrição do mercado quanto ao objeto aqui tratado e já mencionada por esta unidade em outras oportunidades, tendo em vista que muitas empresas não dispõem de viabilidade técnica para atender em banda larga em todas as localidades, a partir disto, realizou-se a pesquisa através da ferramenta banco de preços, com propostas ocorridas em até 180 (cento e oitenta dias) e com objetos semelhantes:

EMPRESA	Valores unitários	Valor estimado anual
DB3 Telecom 1041093	Enlace: R\$ 510,00	R\$ 122.550,00
	Mudança: R\$ 150,00	

Conecta 1041113	Enlace: R\$ 720,00	R\$ 173.100,00
	Mudança: R\$ 300,00	
Atual Comunicação 1041143	Enlace: R\$ 544,61	R\$ 130.706,40
	Mudança: -	
VALOR MÉDIO GLOBAL		R\$ 142.118,80

Assim, a partir das propostas juntadas, verificamos que, mesmo nos casos em que não há valor do serviço de mudança expresso, o valor médio estimado seria de **R\$ 142.118,80 (cento e quarenta e dois mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos)**, valor consideravelmente mais alto se comparado com a contratação atual. Desta forma, s.m.j., entendemos que resta demonstrada a vantajosidade da prorrogação desta contratação com a empresa VELOO Telecomunicações Eireli.

Foram juntadas as certidões de regularidade nos eventos: 1041189, 1041192, 1041193 e a declaração de inexistência de prática de nepotismo: 1041199.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 07/04/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, Chefe de Seção, em 07/04/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040001** e o código CRC **EEE702CA**.